



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir salvaguardas de proteção à identidade dos denunciante de ilícitos e irregularidades praticados contra a Administração Pública no âmbito da Câmara Municipal de Vila Velha, assegurando mecanismos de sigilo, proteção de dados e segurança institucional no recebimento e tratamento das denúncias.

A proposta encontra fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência administrativa, bem como nas disposições da Lei Federal nº 13.460/2017 e da Lei nº 12.527/2011, fortalecendo os instrumentos de controle interno, integridade e combate a práticas ilícitas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A preservação da identidade do denunciante constitui medida essencial para garantir segurança, confiança e efetividade aos canais institucionais de denúncia, permitindo que servidores e cidadãos possam relatar irregularidades sem receio de retaliações, perseguições ou exposição indevida. Nesse sentido, o projeto estabelece diretrizes claras quanto ao recebimento, tramitação, pseudonimização e compartilhamento das denúncias, assegurando tratamento adequado e responsável das informações.

Além disso, a matéria contribui diretamente para o fortalecimento da Ouvidoria e dos mecanismos de governança pública, promovendo maior transparência, responsabilidade administrativa e eficiência na apuração de ilícitos e irregularidades eventualmente praticados no âmbito da Câmara Municipal de Vila Velha.

A aprovação do presente Projeto de Resolução pelo Plenário da Câmara Municipal de Vila Velha representa importante avanço institucional, alinhando esta Casa Legislativa às melhores práticas de integridade pública, proteção ao denunciante e fortalecimento dos instrumentos de fiscalização e controle social.

Dessa forma, considerando a relevância e o interesse público da matéria, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres Vereadores, esperando sua aprovação em Plenário.

